

Protocolo	Projeto de Lei	Nº 40
	Projeto Decreto Legislativo	
	Projeto de Resolução	
	Requerimento	
	Indicação	
	Moção	
	Emenda	

AUTOR: VEREADOR JANDER ROCHA

INDICAÇÃO Nº 040/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vilhena, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), a necessidade de realizar adequações de acessibilidade na calçada e na entrada da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Vilma Vieira, localizada na Rua 919, nº 2388 – Bairro Embratel, Vilhena – RO.

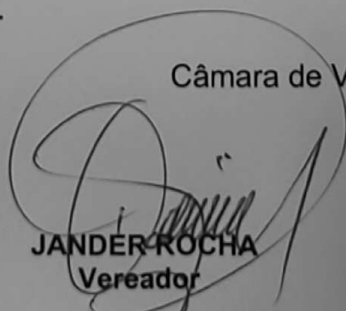
JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por finalidade assegurar a segurança e a acessibilidade de cadeirantes, alunos e demais usuários da escola, promovendo a inclusão social e garantindo o cumprimento da legislação vigente, especialmente da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Diante da urgência e da relevância da medida, reforça-se a necessidade da imediata adoção das providências cabíveis, a fim de assegurar condições adequadas e dignas de acesso e circulação no ambiente escolar.

Na certeza de que este pleito será devidamente analisado, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Câmara de Vereadores, 05 de junho de 2025.



JANDER ROCHA
Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*
vereadorjanderrochavilhena@gmail.com